



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 13 de maio de 2025 - Edição nº 82

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 049/2025 - REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO: "Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 538/2025: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 539/2025: "Nomeia Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento a Execução de Ações Culturais-Pnab/Brumado, Edital Prêmio Jornada Cultural de Brumado Nº03/2025 - Premiação para Agentes Culturais e toma outras providências."
- PORTARIA Nº 540/2025: "Nomeia Comissão de Avaliação do Edital Nº 02/2025 - Apoio ao Festival de Música Popular de Brumado e Edital Padronizado Chamamento Público Número 4/2025 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Brumado-Bahia e toma outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



### DECRETO Nº 049, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Brumado, e,

**CONSIDERANDO**, a resolução do COMDIB nº 008/2025, de 18 de março de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado/Bahia – COMDIB, que dispõe sobre a deliberação da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO**, a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

**Art. 2º**- A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 29 de maio de 2025;

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 19 de março de 2025.

Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO\*\*\*

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA> e informe o código C91E-FF99-1FB5-56FA



Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 538, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor **ALISSON DOS SANTOS MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 045.535.835-42, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Saúde Bucal, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de maio de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA> e informe o código C91E-FF99-1FB5-56FA



Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 539, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Nomeia Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento a Execução de Ações Culturais-Pnab/Brumado, Edital Prêmio Jornada Cultural de Brumado Nº03/2025 - Premiação para Agentes Culturais e toma outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento a Execução de Ações Culturais-Pnab/Brumado e do Edital Prêmio Jornada Cultural de Brumado Nº03/2025 - Premiação para Agentes Culturais.

**Art. 2º** Ficam nomeados para Comissão de Avaliação segundo artigo anterior:

1. Jardiel Alarcon Silva Santos (Presidente) – Coordenador da Câmara Técnica de Cultura do Sertão Produtivo e Gestor Cultural, Formação em Docência Patrimonial, Especialista em Gestão e Desenvolvimento Territorial e Produtor Cultural e cursando em Especialização em Gestão Cultural pela UFRB.
2. Marcos Rogério (Secretário) – Músico, Professor de Música do Projeto Doce Melodia de Guanambi, Coordenador, Luthier e Professor do Projeto de Reciclagem Instrumental e Musical em Palmas de Monte Alto e Professor da Fanfara de Palmas de Monte Alto.
3. Elias Gomes (Membro) – Chefe da Divisão de Cultura da SECELT-Guanambi, Coordenador do Grupo Afro Afromaleko, Coordenador e professor do Projeto Percussom do Afromaleko, Percussionista e músico ativo com 30 anos de experiência e atuou como Coordenador do Memorial Casa de Dona Dedé em Guanambi-Bahia.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente desta Comissão de Avaliação conduzir as reuniões e dar suporte ao Secretário e ao Membro no tocante às normas administrativas desta comissão.

**Art. 4º.** Compete ao Secretário desta Comissão de Avaliação:

- I- Coordenar a análise e a análise dos formulários apresentados;
- II – Propor ao Presidente as medidas necessárias ao bom andamento da avaliação;
- III – Elaborar e assinar os relatórios conjuntamente com os demais membros.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA> e informe o código C91E-FF99-1FB5-56FA



Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de maio de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA> e informe o código C91E-FF99-1FB5-56FA



Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 540, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Nomeia Comissão de Avaliação do Edital Nº 02/2025 - Apoio ao Festival de Música Popular de Brumado e Edital Padronizado Chamamento Público Número 4/2025 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Brumado-Bahia e toma outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação do Edital Nº 02/2025 - Apoio ao Festival de Música Popular de Brumado e Edital Padronizado Chamamento Público Número 4/2025 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Brumado-Bahia.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para Comissão de Avaliação segundo artigo anterior:

1. Mônica Pinchemel Nascimento (Presidente) – Dança circular (Sociedade Civil);
2. Glicério Mira Pereira (Secretário) – Instituto Guitar Lobo (Sociedade Civil);
3. Rosângela Ribeiro Miranda Caires (membro) – Coordenadora da Divisão de Atividades Artísticas e Culturais do município de Brumado, artesã e produtora cultural. (Poder Público);
4. Paulo Esdras Oliveira da Silva Júnior (Membro) – Diretor de Cultura do município de Brumado, produtor cultural, escritor e diretor teatral. (Poder Público);
5. Maicon Shenaider Santos Almeida (Membro) – Coordenador de projetos culturais do município de Brumado, Produtor cultural, produtor de audiovisual e apresentador de eventos (Poder Público).

**Art. 3º.** Compete ao Presidente desta Comissão de Avaliação conduzir as reuniões e dar suporte ao Secretário e aos Membros no tocante às normas administrativas desta comissão.

**Art. 4º.** Compete ao Secretário desta Comissão de Avaliação:

- I- Coordenar a análise e a análise dos formulários apresentados;
- II – Propor ao Presidente as medidas necessárias ao bom andamento da avaliação;
- III – Elaborar e assinar os relatórios conjuntamente com os demais membros.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA> e informe o código C91E-FF99-1FB5-56FA



Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de maio de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA> e informe o código C91E-FF99-1FB5-56FA



Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C91E-FF99-1FB5-56FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/05/2025 16:53:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C91E-FF99-1FB5-56FA>

Autenticação: 1A067D6E07-8000DFE7DB-FA71016354-3DC10493DD | Edição: 82